



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 036/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2019/CMDCAC**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG		(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO			18.258.240/0001-61
Endereço			Bairro
Cubatão			MONTE CASTELO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.285-170	(31) 3351 0058
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	1633-0	65.406-X	ceicsdomingosavio@yahoo.com.br

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F
Sônia Maria Santos Soares			917.798.396-34
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato
MG-1.710.182	Presidente		01/01/2019 A 31/12/2022
Endereço			Bairro
Rua Pompéia, 405			Santa Cruz Industrial
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
Contagem	MG	32.340-220	(31)98953-9021
			E-mail
			ceicsdomingosavio@yahoo.com.br

Sônia Maria Santos Soares
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
	Início	Fim	MESES
Promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e adolescentes	11/12/2019	10/12/2020	12
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do projeto "Despertando Talentos que visa desenvolver ações complementares à educação infantil, por meio de oficinas no contra turno escolar, para crianças de 0 a 10 anos de idade", conforme aprovado pela Resolução nº 59/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Realizar o Atendimento de crianças através de ações voltadas a arte, cultura, lazer assistência social e educação atender 90 crianças matriculadas na educação infantil integral com atividades alternativas e 52 crianças no contra turno escolar proporcionando um ambiente seguro e estimulante, que contribua para o processo de desenvolvimento integral dos educandos nos aspectos cognitivos, afetivos, sociais e motores; Ganhos na capacidade de compreensão; desenvolver o conhecimento mútuo e a participação grupal; desenvolver ocupação para o tempo ocioso; adquirir hábitos de relações interpessoais; desenvolver a comunicação verbal e não-verbal; descobrir habilidades lúdicas; dar evasão ao excesso de energia, através oficinas pedagógicas e recreativas proporcionando espaços e atividades dignas para formação humana.</p> <p>A recreação é a práticas de atividades lúdicas, que envolvem a espontaneidade, a liberdade de expressão, a criatividade, a alegria, o prazer de forma individual ou coletiva. As atividades recreativas envolvendo jogos, brinquedos, e brincadeiras podem ser desenvolvidas em escolas, clubes, empresas, acampamentos, dentre outros espaços. No contexto escolar além dos aspectos citados, as atividades recreativas visam o desenvolvimento integral dos educandos nos aspectos cognitivos, afetivos, sociais e motores. A educação infantil necessita de novas abordagens para que se torne realmente eficiente, formando cidadãos e transformando vidas. O jogo, a brincadeira e o brinquedo são importantíssimos nos anos iniciais, visto que a criança transporta para esses instrumentos o que vive cotidianamente. O momento lúdico proposto é uma "imitação" da realidade já vivida pelos adultos. "Através da brincadeira a criança consegue expressar seus sentimentos em relação ao mundo social e transformar sua realidade que muitas vezes é tortuosa devido aos problemas que traz consigo." (ARRUDA; MOURA, 2007). No que se refere a música a conexão estabelecida entre as pessoas e os sons é tão primordial que se inicia antes mesmo do nascimento. Sabe-se que a formação das estruturas auditivas no bebê se dá logo nos primeiros meses de gestação, o que aponta uma relação muito íntima e sensível do ser humano com essa forma cognitiva. Nesse período, o bebê tem contato com a sua primeira referência de ritmo musical: o batimento cardíaco materno. Antes de nascer, ele já aprecia as batidas do coração da mãe, o timbre da sua voz e após o sistema auditivo estar formado, todo o repertório musical e os sons com os quais a mãe tem contato. São muito comuns os relatos de mães sobre movimentos e respostas de seus bebês a estímulos sonoros específicos. A audição, portanto, assume papel de protagonista nos primeiros processos cognitivos deste novo ser e segue, significativamente, como processo ativo de cognição no desenvolvimento integral da criança. O projeto pretende que os educandos experimentem e entrem em contato com a música através de diferentes vivências lúdicas, do Berçário ao Ensino Fundamental. A roda de cantoria, a contação de histórias, as danças de roda, a experimentação e execução de instrumentos de violão e flauta e a apreciação musical priorizando o ouvido ativo são algumas das formas em que a linguagem musical é trabalhada de modo que as crianças interpretem, criem e apreciem a arte dos sons. Todas essas vivências são proporcionadas aos alunos tendo como base diferentes repertórios musicais, indo da música clássica à música popular brasileira. Considerando que o PLANO ESTRATÉGICO do município de Contagem para educação básica pretende melhorar a qualidade do ensino, diminuir a evasão escolar, ampliar a oferta de vagas na educação infantil e também aumentar o tempo de permanência diária do aluno na escola, este projeto vai de encontro com o interesse público.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
O Projeto será realizado pela instituição, em espaço próprio situado à Rua: Cubatão 336 – Bairro: Monte Castelo, CEP: 32.285-170, Município/ CONTAGEM / MG.			
5. PÚBLICO ALVO			
Diretamente serão beneficiados 90 crianças já matriculadas na creche e, outras 52 crianças no contra turno escolar, sem distinção de gênero, raça ou cor, moradores do Bairro Monte Castelo e adjacências, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e econômica. A inscrição será aberta para a comunidade local, sendo divulgada nas escolas, CREAS, CRAS e Conselho Tutelar. Não haverá processo de seleção. A efetivação da matrícula será realizada por ordem de inscrição e mediante entrevista sócio familiar com o responsável.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>Realizar as oficinas de: A) Oficina de música, B) Oficina de Reforço escolar; C) Oficina de Jogos e Brincadeiras; Contação de História; Cineminha na Escola / Que 70% das crianças inseridas nas aulas de iniciação instrumental aprendam a tocar os instrumentos e tenham oportunidade de convivência em grupo e integração; Que 70 % das crianças envolvidas no projeto desenvolvam habilidades na escrita, fala, criatividade e raciocínio lógico; Que 70% dos educandos tenham desenvolvimento integral nos aspectos cognitivos, afetivos, sociais e motores; Garantir atividades nos horários ociosos as 95% das crianças inscritas no projeto, diminuir a exposição das crianças aos riscos sociais.</p> <p>Promover a socialização familiar e comunitária / Estimular em 50% convivência familiar e comunitária. Reuniões informativas aos pais sobre a importância do papel familiar para a vida do educando. Adaptar espaço físico para execução das oficinas / Adaptar em 90% o espaço físico para execução das oficinas, proporcionando um espaço agradável e seguro. Prestação de contas das metas físicas e financeiras/ Cumprimento das metas e execução do projeto com excelência.</p>			

Ass.

ref

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS
1	Realizar oficinas, no contraturno escolar por 10 meses para 52 crianças.	sede da OSC	Oficina de Violão	52 Vagas	37 ALUNOS
			Oficina de flauta doce	52 Vagas	37 ALUNOS
			Reforço escolar	52 Vagas	37 ALUNOS
			Jogos e Brincadeiras	52 Vagas	37 ALUNOS
			Contação de história	52 Vagas	37 ALUNOS
			Cineminha na Escola	52 Vagas	37 ALUNOS
2	Realizar oficinas complementares para 90 crianças matriculadas na creche.	sede da OSC	Jogos e Brincadeiras	90 vagas	63 alunos
			Contação de história	90 vagas	63 alunos
			Cineminha na Escola	90 vagas	63 alunos
3	Promover a socialização familiar e comunitária	sede da OSC	Eventos, reuniões e 03 interações com as famílias e comunidade.	142 vagas	77 pais e alunos
4	Adaptar espaço físico para execução das oficinas	sede da OSC	Ampliar, adequar e pintar	142 beneficiados	142 beneficiados

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO
1 a 4	Contratar coordenador do projeto e empresa de assessoria jurídica.
	Realizar inscrição das 142 crianças beneficiadas, para as 06 modalidades de oficinas oferecidas na sede da OSC.
	Realizar a aquisição dos instrumentos e equipamentos musicais necessários para desenvolvimento do projeto
	Contratar instrutores e realizar oficinas de Violão, Flauta, reforço escolar, jogos e brincadeiras, contação de história e cineminha na escolar com duração de 10 meses, com atividades de segunda a sexta-feira nos dois turnos.
	Realizar 03 eventos de interação com a família e comunidade.
	Adaptar espaço físico para execução das oficinas
	Realizar prestação de contas



8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ -
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros	R\$ 14.800,00
	Quadro Técnico (Coordenador)	R\$ 17.424,36
	Serviço de Assessoria Jurídica	R\$ 12.000,00
	Serviço de adequação do espaço físico	R\$ 60.552,59
	Serviços de contação de história infantis	R\$ 6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	lanche	R\$ 6.000,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	-	-

seiss

ref

[Handwritten mark]

INVESTIMENTO (ANEXO V)	Materiais para oficinas conforme detalhados no anexo			R\$	2.723,00			
VALOR GLOBAL				R\$	119.499,95			
8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS								
<p>Lista de presença e relatório mensal para cada atividade exercida. Relatório fotográfico Notas fiscais do desembolso para ação. Panfletos, flyer ou outro meio de convite direcionado ao país e a comunidade.</p>								
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO								
<p>Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência - FIA</p> <p>Estimativa de despesas: 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL; 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS; 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO; 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS. 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO</p>								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	dez/2019	33504300	R\$ 116.776,95	-	-	-	-
			44504200	R\$ 2.723,00	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 119.499,95	TOTAL			R\$ -
Identificação da Despesa			Classificação Orçameatária					
MUNICIPAL			1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 116.776,95 1.103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 2.723,00					
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL								
<p>As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.</p> <p>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município</p>								
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 031/2019/SMDS.								
Contagem, 11 de dezembro de 2019.								
 Wellington Soares Martins - matrícula 01445827 Gestor da Parceria			 Luzia Maria Ferreira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					

**ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL**

CARGO	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL		
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%		VT	Total dos encargos
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL MENSAL														
TOTAL EM 12 MESES														

NOTAS EXPLICATIVAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Coordenador de projeto	1	R\$ 1.452,03	R\$ 1.452,03	12	R\$ 17.424,36
2	instrutor de violão	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00	10	R\$ 7.400,00
3	instrutor de flauta	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00	10	R\$ 7.400,00
4	Contador de histórias infantis	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	10	R\$ 6.000,00
5	Serviço de Assessoria Jurídica	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 50.224,36

NOTAS EXPLICATIVAS:

Suss

sep

[Handwritten mark]

003115

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Pão com manteiga	R\$ 400,00	10	R\$ 4.000,00
2	Achocolatado	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 6.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

SUBS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Aquisição de violões	13	R\$ 179,00	R\$ 2.327,00
2	Aquisição de flautas	13	R\$ 30,46	R\$ 396,00
3		1		R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 2.723,00

NOTAS EXPLICATIVAS: